Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



MENSAGEM Nº 101 / 2018, **DE, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Aracati,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 266/2016, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DO ARACATI.**

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
RECEBIDO EM 22 / 08 / 2018
ASSINATURA

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



PROJETO DE LEI Nº 126 / 2018 **DE, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 266/2016, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DO ARACATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e sanciona a presente Lei:

Art. 1º - A alínea "d" do inciso I do art. 19 da Lei Municipal de nº 266/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O Conselho Municipal de Economia Solidária terá a seguinte composição:

I. ...

d) Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICÍPIO DO ARACATI, aos dezessete dias do mês de Agosto de 2018.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati